



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br  
e-mail: camara\_ramilandia@hotmail.com  
Fone: |45| 3258 1195

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2014

**APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica Aprovada com Ressalvas a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**

**Aos 29 dias de Outubro de 2014.**

  
**SEVERINO LINHARES**  
PRESIDENTE  
BIÊNIO 2013 | 2014

rá em vigor na data de sua publicação,

de outubro de 2014.

IDY DE MOURA  
FEITA

### DE TERCEIROS E INTERESSADOS

OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA PR entia tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO sob o nome de ANDRE DO NASCIMENTO move em face termos da sentença proferida no movimento nº 0000000-14/2014. Requerido, declarando-o(a) absolutamente incapaz da vida civil, nos termos do art. 3º e considerando o conhecimento dos interessados e no futuro desconhecimento, mandou expedir o presente despacho, que será afixado no local de costume e por Cleverson Rodrigues Teixeira, matrícula nº 114.

**41376-E14**

### DE TOLEDO - PR LICITAÇÕES E CONTRATOS DE LICITAÇÃO

licitação de empresa para confecção de placas de bronze com período de 12 meses. DATA DE ABERTURA: 13 DE OUTUBRO DE 2014. VALOR: R\$ 130.875,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

### LEILÃO PRESENCIAL 2004/2014

Paraná, Diário Oficial do Estado, e no e Órgão Oficial de Outubro de 2014, constatou-se a existência de equívoco na descrição a seguinte correção, de modo que:

2014, às 08h30min.

2014, às 14h00min.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Endereço do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacoes@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacoes@toledo.pr.gov.br)

**C11141377-E14**

3 - Intimem-se as Empresas citadas, mediante publicação no órgão oficial do CUSUP, da decisão proferida, para que as mesmas não aleguem desconhecimento da decisão ora proferida.

4 - Publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Cascavel/PR, 29 de outubro de 2014.

  
Gilmar Antônio Cozer  
Pregoeiro

**C11141380-E14**



### Prefeitura Municipal de Anahy

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1372814 VINC. A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/14 DE 09-10-2014. PARTES: O MUNICÍPIO DE ANAHY com endereço à Rua Rio do Anahy nº 001, inscrita no CNPJ nº 06.924.808/0001-54, CEP: 84.420-000, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: PIRE ENIGUE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ 08.488.088/0001-03 - Avenida São Luiz, 98, Novo Aurore PR - representada neste ato pelo Sr. Valdir Martins, CPF: 378.800.008-18 - RG: Nº 3.088.044-4 809/PR, aqui denominado CONTRATADO - CRESCE construtora de Anahy, inscrita em cadastro junto ao CREA e/ou CAU para: Execução Indivisa em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra) tipo "Mensal Preço Global" para execução de obra de Construção de 1 Acúsculo de Saúde, Júlio de Mesquita Filho, em conformidade com o Memorial Descritivo e Planos em Anexo a este, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do União - Emenda Parlamentar, a preços fixos e sem reajustes, em conformância com os projetos arquitetônicos, Planos Organizacionais, Memorial Descritivo, Cronograma II, e demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE. VALOR R\$: R\$ 212.810,30 (duzentos e doze mil e oitocentos e dez reais e trinta centavos). Sujeito aos aumentos e reduções legais das quantidades mensalmente previstas ou ocorridas e das alterações de "CONTRATANTE", de acordo com as especificações, DOTAÇÃO, vide contrato original. - PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de entrega e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados partir do 1º (primeiro) dia do mês de assinatura do Contrato de Empreitada. DO PÓS: Fica eleito para foro de solução de quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, o Município de Anahy, PR, 29 de Outubro de 2014.

**C11141393-E14**

  
JOACIM ANTONIO LAZZARINI  
PREFEITO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná  
[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)  
e-mail: [camara\\_municipal@ramilandia.com](mailto:camara_municipal@ramilandia.com)  
Fone: (41) 3258-1195

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2014

APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovada com Ressalvas a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Aos 29 dias de Outubro de 2014.

  
SEVERINO DE MORAES  
PRESIDENTE

**C11141381-E14**